

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Teoria Geral do Direito Civil I (Turma A)
Época especial – 10 de Setembro de 2021

Duração: 120 minutos.

I. A cantora **Britney Lanças** foi envolvida num enorme escândalo: já maior de idade e com uma carreira estabelecida, começou a consumir álcool e estupefacientes e a ser recorrentemente vista quase sem consciência à saída de festas. O seu pai, **Jaime Lanças**, preocupado com o uso que a filha fazia da sua fortuna, requereu ao tribunal o acompanhamento, pedindo que lhe fosse cometido o exercício das responsabilidades parentais. Pediu ainda a anulação de várias doações que **Britney** havia feito antes do início do processo, alegando que os vícios e estilo de vida da filha já indiciavam a sua incapacidade para celebrar tais negócios.

Deferido o acompanhamento, **Jaime** procurou logo controlar todos os aspectos da vida da filha: não a deixava comprar roupas novas, impediu-a de falar com jornalistas, de ter relacionamentos amorosos e de lançar novas músicas.

O estilo ditatorial com que passou a reger a vida da filha fez com que os fãs de **Britney** comesçassem uma campanha internacional com o *slogan* “Libertem Britney”. As notícias chegaram aos jornais, os quais começaram a retratar **Jaime** como um pai maldoso que queria destruir a vida da filha. Em particular, foi publicada uma fotografia tirada por um *paparazzo* na qual se via **Jaime** em plena rua a agarrar com força o braço da filha, tendo sido noticiado que esta sofria de violência por parte do pai. A situação agravou-se quando **Britney** deu uma entrevista exclusiva ao Correio, na qual expôs a forma como era tratada.

Britney reagiu à controvérsia requerendo ao tribunal que o acompanhamento fosse levantado, e o pai vem exigir que este se mantenha, pedindo ainda para receber uma retribuição pois as funções de acompanhante de uma estrela da *pop* são muito laboriosas. Pediu também que o contrato que a filha celebrou para dar a entrevista fosse anulado.

Por outro lado, **Jaime** recorreu aos tribunais para ser ressarcido pelos jornais, alegando ser vítima de graves ofensas à sua honra e imagem. Os jornais retorquiram estar a exercer o seu direito a informar e que tudo o que noticiaram era verdadeiro. *Quid iuris?*

II. Comente, fundamentadamente, duas das seguintes frases:

- a) “Os direitos de personalidade caracterizam-se pela sua não-patrimonialidade”;
- b) “O conceito de ónus apenas releva no sentido material”;
- c) “O Direito Civil é o direito privado geral”.

Cotações: I (13 valores); II (3 valores cada); Apreciação global (1 valor).

Tópicos de correção

I. Compete apreciar e analisar:

- i. O acompanhamento: fundamentos, legitimidade, medida;
- ii. Validade das doações (art. 154/3);
- iii. Âmbito do acompanhamento – salvaguarda dos actos pessoais (art. 147);
- iv. Entrevista como limitação voluntária a direitos de personalidade, legitimidade de B para o fazer mesmo sob o regime do acompanhamento;
- v. O pedido de cessação do acompanhamento e o pedido de retribuição do acompanhante;
- vi. Tutela dos direitos de personalidade de J, em especial discussão do conflito entre direitos de personalidade e direito a informar, da *exceptio veritatis* e excepções do art. 79.

II. Compete, de forma desenvolvida, baseada na lei e na doutrina relevantes, e com discurso coerente:

- a) Explicar a não-patrimonialidade em sentido forte e em sentido fraco, e os casos em que os direitos de personalidade são patrimoniais.
- b) Explicar em que consiste um ónus e distinguir ónus processual de ónus material/encargo.
- c) Explicar em que medida o Direito Civil regula as relações entre os privados e se aplica subsidiariamente a todos os ramos do direito privado enquanto direito privado geral.